



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO Nº 868 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, serviço de zeladoria e limpeza do Ecoponto localizado na Rua João Paulo XXII, no Japuí.

JUSTIFICATIVA

Em recente visita pelo Japuí, diversos moradores me questionaram sobre o serviço de zeladoria e limpeza do Ecoponto localizado no bairro.

Infelizmente, por falta de zelo e cuidados por parte da municipalidade, o local vem sendo vandalizado e saqueado por pessoas mal intencionadas, que acabam roubando os insumos que são deixados no local.

Além da falta de segurança, o equipamento não vem sendo limpo, o que está trazendo diversos transtornos para a vizinhança e também para quem trafega pela região.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de abril de 2026.

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

FOTO

